



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

P A R E C E R

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite

Autuação nº: 1004/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NA VILA TERRA NOVA DESTE MUNICÍPIO.**

RELATÓRIO

Eu, **RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO**, responsável pelo **Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia – PA**, nomeado nos termos da Port. **GPM/SAGA 023/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**, que analisei integralmente o Processo nº. **1004/2016**, referente á Licitação **CARTA CONVITE, tipo menor Preço Global**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NA VILA TERRA NOVA DESTE MUNICÍPIO.** Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

() Revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo;

() Revestindo de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades inumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo.

Declara, por fim, esta ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais, admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

È o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

São Geraldo do Araguaia/PA, 18 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO
Controle Interno